



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
 Secretaria de Previdência  
 Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social  
 Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal  
 Compensação Previdenciária

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

Considerando a Portaria nº 6.657, de 11 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 7.803, de 30 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

**A COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LEGAL** da Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, no uso da competência legal que lhe foi conferida, vem, por meio deste ato, **DECLARAR** que os Entes Federativos da relação abaixo já celebraram Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 06 de junho de 2022 e 07 de junho de 2022, e estão habilitados a firmar o contrato com a Dataprev.

UF	ENTE - UF	Número GESCON-RPPS	Data de Assinatura do Termo de Adesão
AL	SÃO JOSÉ DA LAJE - AL	L241702/2022	05/05/2022
GO	EDEALINA - GO	L266461/2022	04/04/2022
PE	CANHOTINHO - PE	L252482/2022	10/05/2022
PR	IRETAMA - PR	L159289/2021	19/05/2022
RJ	NOVA FRIBURGO - RJ	L265042/2022	02/05/2022
RS	CACIQUE DOBLE - RS	L264661/2022	02/06/2022
TO	FÁTIMA - TO	L265161/2022	03/06/2022
TO	PIUM - TO	L207261/2021	13/12/2021

Brasília/DF, 07 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente

**LEONARDO DA SILVA MOTTA**

Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Motta, Coordenador(a)-Geral**, em 08/06/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25478495** e o código CRC **0B16877F**.

Referência: Processo nº 10133.101457/2021-11.

SEI nº 25478495